Id:0F8BCBB3EEF64178

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 374/2021

Picos (PI), 24 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 030/2021, Processo Administrativo nº 5544/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM TERESINA-PI PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Isidro Neri da Silva Filho,** CPF: 104.275.467-53; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 030/2021, firmado com a empresa: **PIPEL PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R. SÁ - TERESINA), CNPJ: 07.483.266/0005-05.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF112C4C80414F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 379/2021

Picos (PI), 28 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 005/2021, Processo Administrativo nº 920/2021, para "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA, POR MEIO DA ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz**, CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 005/2021, firmado com a empresa **EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.471.289/0001-43.

Art. 2º **Designar** o servidor **Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza**, inscrito no CPF sob nº 916.675.343-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:089B705A1B4444B7

PREFEITURA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
São Braz ao mira do desenvolvimento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 070/2021

Na Edição IVCCCXLVIII, do Diário Oficial dos Municípios, em nome da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI no dia 23 de Junho de 2021.

Onde Lê-se: Portaria 070/2021

Leia-se: PORTARIA 071/2021

PORTARIA 071/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de São Braz do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Braz do Piauí - PI, quais sejam:

Representantes do Poder Executivo:
TITULAR: Simone Ribeiro- CPF: 976.916.583-20
SUPLENTE: Josué Carlos da Mota- CPF: 003.531.703-56

Representante de Trabalhadores em Educação/Discente;
TITULAR: Nivalda Ferreira de Sousa Alves- CPF:003.469.653.-90
SUPLENTE: Carlos Sena Pindaíba Soares - CPF: 733.572.863-00
TITULAR: Maria Eni Santana Braga de Brito - CPF: 747.052.373-15
SUPLENTE: Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim- CPF: 184.789.958.70

Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
TITULAR: Jobson dos Santos Costa –CPF: 041.933.334-77
SUPLENTE: Marisete Pereira da Trindade –CPF: 168.872.928-31
TITULAR: Ana Verônica Cardoso da Silva –CPF:356.726.538-55
SUPLENTE: Valeria da Costa Paes Landim –CPF: 037.491.973-93

Representantes de organizações da Sociedade Civil;
TITULAR: Gerci Ribeiro do Nascimento – CPF: 283.853.918-35
SUPLENTE: Celia Regina de Sousa Silva- CPF: 975.925103-59

TITULAR: Marilza do Nascimento Sousa- CPF: 736.522.533-53
SUPLENTE: José Antônio Paes Landim- CPF:782.447.063-68

Art. 2º - Em conformidade com a legislação vigente, o mandato dos membros do CAE será de quatro anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, 28 DE JUNHO DE 2021.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL